

DECISÃO Nº 331/2018

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.529961/2018-31, o disposto no Artigo 28 do Estatuto da Universidade, e de acordo o Parecer nº 278/2018 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

ad referendum do Conselho Universitário, autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, Rui Vicente Oppermann, com a finalidade de participar da 13ª Conferência do Instituto Confúcio, em Chengdu, China, e de visita à Universidade de Comunicação da China - CUC, em Pequim, China, no período de 01 a 09 de dezembro de 2018, inclusive trânsito, com ônus UFRGS.

Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.